



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000032

Prot. 367/2019  
19/02 - 11:22  
L. L. L.  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 12/2019 – Gab. M.E

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

À Senhora  
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOLPEL  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Senhor Coordenador,

Na condição de relatora do Projeto de Lei nº 21, de 2019, na Comissão de Legislação e Redação, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e **CONSIDERANDO** que o Ministério Público todavia não se manifestou acerca do acordo homologado entre as partes e **CONSIDERANDO** que a Recomendação Administrativa nº 15/2014 da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, em que é recomendado a todos os vereadores do Município de Toledo que se abstenham, definitivamente, de propor projetos de lei e/ou aprova-los quando estes tenham por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordos que violem normas de ordem pública ou tratem de forma privilegiada pessoas que se encontram em situação semelhante a outras, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei alhures.

Atenciosamente,

  
MARLI DO ESPORTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033 *N*

## DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 020/2019

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

**Protocolo nº:** 367, de 19 de fevereiro de 2019;

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico;

**Solicitante:** Marli do Esporte.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 12/2019/GAB M.E., de 19 de fevereiro de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 21/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Daniel A.B. Scopel*  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 021/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

